



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 5089/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1609/2017 – PROGRAD, que trata da composição dos membros que irão compor a Comissão Especial de Desempenho Acadêmico do Docente para a Progressão Funcional à Classe de Professor Associado, da Faculdade de Direito, para o mandato até 18/06/2019.

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:  
Prof. Doutor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO

Art. 3º - **Incluir** o seguinte membro:  
Prof. Doutor FELIPE KERN MOREIRA (Presidente)

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:  
Prof. Mestre PÉRICLES ANTONIO FERNANDES GONÇALVES  
Prof. Doutor ÉDER DION DE PAULA COSTA  
Prof. Doutor CARLOS ANDRE BIRNFELD (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 18 de dezembro de 2018.

SIMONE BARRETO ANADON  
Pró-Reitora de Graduação  
Em exercício